



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

RETIFICAÇÃO Nº 005

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital de Concurso Público nº 001/2016 a fim de atender as exigências da Lei Federal nº 13021/14 e do Decreto nº 85878/1981, para os cargos de AUXILIAR DE FARMÁCIA e FARMACÊUTICO, conforme segue:

Cargo: **AUXILIAR DE FARMÁCIA** (Atribuições)

- Recepcionar e atender o usuário de acordo com a Política Nacional de Humanização;
- Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispendo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;
- Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;
- Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;
- Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos tirando de circulação os medicamentos vencidos;
- Atender usuários, seguindo os preceitos da Política Nacional de Humanização, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;
- Proceder a recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;
- Executar a separação dos medicamentos e produtos afins, segundo as requisições enviadas pelas unidades requisitantes;
- Encaminhar as requisições correspondentes para a unidade contábil;
- Controlar os produtos cuja distribuição se faz sob rígido controle;
- Auxiliar na escrituração e controle de produtos que causam dependência física e/ou psíquica;
- Informar as possíveis faltas de medicamentos e falhas ocorridas aos seus superiores;
- Receber e conferir a entrega de medicamentos;
- Acondicionar medicamentos;
- Zelar pela ordem e limpeza do setor;
- Cumprir as normas e regulamentos;
- Desempenhar tarefas afins.

Leia-se:

Todas as atividades a serem desempenhadas pelo Auxiliar de Farmácia, deverão ocorrer sob a Supervisão direta do Farmacêutico

- Recepcionar e atender o usuário de acordo com a Política Nacional de Humanização;
- Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispendo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;
- Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;
- Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;
- Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos tirando de circulação os medicamentos vencidos;
- Atender usuários, seguindo os preceitos da Política Nacional de Humanização, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;
- Proceder a recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;
- Executar a separação dos medicamentos e produtos afins, segundo as requisições enviadas pelas unidades requisitantes;
- Encaminhar as requisições correspondentes para a unidade contábil;
- Controlar os produtos cuja distribuição se faz sob rígido controle;
- Auxiliar na escrituração e controle de produtos que causam dependência física e/ou psíquica;
- Informar as possíveis faltas de medicamentos e falhas ocorridas aos seus superiores;



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro

(15) 3363 8800

- Receber e conferir a entrega de medicamentos;
- Acondicionar medicamentos;
- Zelar pela ordem e limpeza do setor;
- Cumprir as normas e regulamentos;
- Desempenhar tarefas afins.

Cargo: **FARMACÊUTICO** (Atribuições)

Onde se lê:

FARMACÊUTICO:

- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
- Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
- Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
- Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
- Opinar na aquisição de fármacos;
- Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
- Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
- Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
- Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
- Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade;
- Avaliar especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
- Avaliar e fiscalizar procedimentos de produção e manipulação relacionados à área farmacêutica;
- Fiscalizar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
- Opinar pela quantidade e qualidade dos medicamentos que devem permanecer em estoque;
- Elaborar e coordenar ações de fármaco vigilância;
- Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços;
- Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
- Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Vigilância Sanitária;
- Utilizar seus conhecimentos específicos para, em equipe multiprofissional, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar, orientar, fiscalizar e executar um conjunto de ações visando diminuir, eliminar ou prevenir os riscos de agravos à saúde do indivíduo ou coletividade e intervir sobre os problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços e da intervenção sobre o meio ambiente, objetivando a proteção da saúde do consumidor, do trabalhador e da população em geral;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Leia-se:

Em atendimento ao disposto no Art. 16º da Lei nº 13021/14, o profissional Farmacêutico não poderá atuar simultaneamente na assistência farmacêutica e na fiscalização da Vigilância Sanitária. De acordo com a conveniência do Município, na contratação, ao profissional será indicado a atividade a ser desempenhada.

- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
- Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
- Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800**

- Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
- Opinar na aquisição de fármacos;
- Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
- Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
- Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
- Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
- Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade;
- Avaliar especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
- Avaliar e fiscalizar procedimentos de produção e manipulação relacionados à área farmacêutica;
- Fiscalizar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
- Opinar pela quantidade e qualidade dos medicamentos que devem permanecer em estoque;
- Elaborar e coordenar ações de fármaco vigilância;
- Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços;
- Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
- Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Vigilância Sanitária;
- Utilizar seus conhecimentos específicos para, em equipe multiprofissional, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar, orientar, fiscalizar e executar um conjunto de ações visando diminuir, eliminar ou prevenir os riscos de agravos à saúde do indivíduo ou coletividade e intervir sobre os problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços e da intervenção sobre o meio ambiente, objetivando a proteção da saúde do consumidor, do trabalhador e da população em geral;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

ERRATA:

Conhecimentos Específicos para o Cargo ADVOGADO:

Onde se lê:

Lei 1194/1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações.

Leia-se:

Lei **1124**/1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações.

Boituva – SP, 24 de Fevereiro de 2016.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito Municipal